



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
Praça Benjamim Fernandes Sousa, s/nº, centro, Araguatins/TO

Decreto Legislativo nº 001/2004

Araguatins/TO, 02 de janeiro de 2004.

“Declara a situação de inexigibilidade de licitação e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação dos serviços técnicos contábeis, para elaboração/confeção dos balancetes financeiro, orçamentário e patrimonial da Câmara;

CONSIDERANDO, o entendimento da legislação no que diz respeito a contratação dessa natureza, conforme Resolução CFC nº 2.907/98;

CONSIDERANDO que a empresa ETICCAM PROCESSAMENTO DE DADOS possui qualificação adequada para a execução dos serviços pretendidos, possui notória especialização decorrente de desempenhos anteriores, permitindo-nos inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação, e;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no artigo 25, II, § 1º c/c art. 13 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas posteriores alterações;

D E C R E T A:

Art. 1º - Inexigir a licitação para contratação dos serviços técnicos contábeis para elaboração/confeção dos balancetes financeiro, orçamentário e patrimonial do município, por um período de 12 (doze) meses, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de inexigibilidade de licitação a empresa **ETICCAM PROCESSAMENTO DE DADOS**, razão social: FEITOZA & CASTRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.462.691/0001-69, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, nº 641, centro, Araguatins/TO, legalmente representada por seu sócio-gerente o Senhor **Marcos Antonio Feitoza da Costa**, pelo período de 02/01/2004 a 31/12/2004, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2004.


Jair Acácio Cavalcante
Presidente da Câmara